



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 198 - 19 de Outubro de 2018

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO .....	1
DECRETOS .....	1
SEC. MUNICIPAL DE ASS. JURÍDICOS.....	1
CHAMADA PÚBLICA.....	1
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADM. DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA.....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 9.256 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Modifica dispositivos que especifica do Decreto Municipal nº 8.663, de 23 de janeiro de 2015, que nomeia a "Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão" do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, incluindo equipamentos, nas Unidades de Atenção Básica/Saúde da Família, Unidades de Atenção Básica/Saúde da Família (Lote 1) e Base Operacional do SAMU 192 (Lote II), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** O art. 2º do Decreto Municipal 8.663, de 23 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

**\* Art. 2º.** A Comissão, a que alude o art. 1º deste Decreto, fica assim constituída:

I - 02 (dois) membros da sociedade civil, dentre os membros do Conselho Municipal de Saúde, ou dos Conselhos Gestores dos serviços incluídos no contrato de gestão, quando existirem  
**a.-) Cleide Tomoko Tomloka, RG. n° 7.628.344-6-SSP/SP;**  
**b.-) Diego Tung, RG. n° 46.787.782-7-SSP/SP**

II - 01 (um) membro indicado pela Câmara Municipal de Suzano:

**a.-) Rodrigo Yukio Igarashi, Matr. CMS n° 3.189;**

III - 03 (três) membros entre profissionais de notória especialização e adequada qualificação, que emitirão relatório conclusivo a ser submetido à deliberação dos demais e encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde e aos órgãos de controle interno e externo:

**a.-) Claudinei Estevão de Souza, Matr. PMS n° 21.413;**

**b.-) Tamiris Araújo Gonçalves, Matr. PMS n° 21.399;**

##### c.-) Diomar Novaes Junlor, Matr. PMS n° 2.450"

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessárias, para atender a tal finalidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 16 de outubro de 2018, 69º da Emancipação Político-Administrativa- **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** Prefeito Municipal  
**Renato Swensson Neto** Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

#### CHAMADA PÚBLICA

##### RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/SMAJ-PROCON/2018

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através do PROCON-Suzano torna público o resultado da Chamada Pública nº 01/SMAJ-PROCON/2018, ficando a empresa **VINICIUS MARIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA 44225372880**, inscrita no CNPJ nº 31.150.472/0001-54, credenciada e habilitada para participar de projetos artísticos voltados para a área de artes visuais, grafite e pintura, a serem executados em ambientes de ampla circulação da população, definidos pela Prefeitura Municipal de Suzano.

**DANIELA ITICE FERREIRA** - Diretora PROCON  
**RENATO SWENSSON NETO** - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA - DEC. 9.221 DE 30 DE JULHO DE 2018

#### Despacho 15/2018 - Autoridade Instauradora

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 5.048 de 06 de janeiro de 2017, principalmente no que tange a SEÇÃO II - Da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, no art. 15. "A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos tem por atribuições: ", no Inciso XII - "Instaurar, autuar e orientar juridicamente inquéritos, sindicâncias e processos administrativos disciplinares";

Considerando o Decreto nº 9.221 de 30 de julho de 2018, determino a abertura do Processo Administrativo Disciplinar, em face de **ANTUNES DA CONCEICAO ANDRADE**, Matrícula: 01870-6,

lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente aos atos e fatos que constam no Processo Administrativo nº 21.294 de 02 de outubro de 2018 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, para que no prazo de 90 (sessenta dias) seja concluído o r. PAD e encaminhado à Autoridade Instauradora para deliberações necessárias.

Para compor a Comissão de PAD do P. A. supracitado, indico os seguintes servidores, em consonância ao art. 4º do Decreto nº 9.221/2018:

Vitor Hideki Neves Ura, Matr. PMS. 18.854, Bruna Beatriz Godinho Correa, Matr. PMS. 20.061 e Arthur de Oliveira Melo, Matr. PMS 19.935, como servidores titulares, sob a presidência do primeiro, e Janaí de Andrade Castilho, Matr. PMS 16.930 e Carlos das Chagas Ramos, Matr. PMS. 5.260, como membros suplentes.

**RENATO SWENSSON NETO** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DA RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E CONTROLE INTEGRADO DA DÍVIDA E GESTÃO URBANA, INTEGRANDO SERVIÇOS, CERTIDÕES, LICENÇAS E FISCALIZAÇÃO.**

**TORNAMOS PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa GIDEP - GESTÃO INTELIGENTE DE DEVEDORES PUBLICOS LTDA com o valor de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais) para o LOTE 01 e INMOV INTELIGENCIA EM MOVIMENTO LTDA com o valor de R\$ 576.000,00 (Quinhentos e setenta e seis mil reais) para o LOTE 02, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

**ITAMAR CORRÊA VIANA** - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.